

DECRETO LEGISLATIVO Nº 782, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Araguainense a Bruno Fernandes Dornelas e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Lei **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguainense ao senhor Bruno Fernandes Dornelas pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguainense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Thiago Costa Cunha.

